



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

EDITAL 09/COPERVE/2016



Comissão Permanente do Vestibular

Suplementares 2017

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE), de acordo com os dispositivos das Resoluções 30 e 32/CGRAD/2016 e dos Editais 06 e 08/COPERVE/2016, normatiza por meio deste Edital a realização do **Teste para verificação de Habilidade Específica (THE)**, destinado aos candidatos inscritos para o curso de Artes Cênicas nos Processos Seletivos para preenchimento das vagas suplementares/UFSC/2017 destinadas a negros, indígenas e quilombolas.

1. DA OBRIGATORIEDADE DO THE

1.1 - O Teste para verificação de Habilidade Específica (THE) é obrigatório para todos os candidatos inscritos para o curso de Artes Cênicas nos Processos Seletivos de que tratam os Editais 06 e 08/COPERVE/2016.

1.2 - A ausência ou reprovação no THE impedirá que o candidato concorra à classificação ao curso de Artes Cênicas. Neste caso, a opção 2 indicada pelo candidato em sua inscrição, passará automaticamente a ser considerada sua opção 1.

1.3 - Os candidatos que já realizaram THE nos termos do Edital 07/COPERVE/2016, referente ao Vestibular/UFSC/2017 e foram aprovados, poderão optar pelo aproveitamento da nota obtida no referido THE.

1.3.1 - O aproveitamento da nota THE deverá ser solicitado através de correspondência assinada, encaminhada, para COPERVE/UFSC, Campus João David Ferreira Lima, Trindade, Florianópolis, SC, até o dia 17/11/2016.

2. DA REALIZAÇÃO DO THE

2.1 - O THE será realizado em Florianópolis, no Campus João David Ferreira Lima, bairro Trindade, no dia 29/11/2016.

2.2 - A data, o horário, o local (prédio) e a sala em que cada candidato realizará o THE serão especificados no Cronograma de realização do THE, que será disponibilizado nos sites www.suplementares2017.ufsc.br e www.suplementaresnegros.ufsc.br até o dia 21/11/2016.

2.3 - Para realizar o THE, o candidato deverá comparecer no local, na data e horário especificados no cronograma, portando o original do documento de identidade informado em sua inscrição.

2.3.1 - É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento do local, da data e do horário em que realizará o THE.

2.3.2 - É vedado ao candidato prestar o THE fora do local (prédio), da data e do horário especificados no cronograma de realização do THE, exceto se autorizado pela COPERVE.

2.4 - O candidato que chegar atrasado no local e sala especificados no cronograma, não poderá realizar o THE, independentemente do motivo alegado.

2.5 - O candidato que não apresentar o original do Documento de Identidade informado no Requerimento de Inscrição por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por

autoridade policial competente, expedido há, no máximo, noventa dias. Neste caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio.

2.5.1 - A identificação especial também será exigida nos casos em que o Documento de Identidade apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, bem como em quaisquer outras situações que não permitam a identificação do candidato.

2.6 - Durante a realização do THE, os candidatos não poderão portar ou usar material didático-pedagógico, telefone celular, relógio (qualquer tipo), controle remoto, fone de ouvido, arma, boné, óculos escuros, calculadora, *tablet*, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, exceto em casos excepcionais referentes a candidatos com condições especiais. A COPERVE/UFSC recomenda que o candidato evite levar para o local do THE os objetos descritos ou seus similares.

2.6.1 - Caso o candidato compareça ao local do THE portando objetos mencionados no item 2.6, eles deverão ser acondicionados em sacos plásticos, identificados e deixados à frente na sala, em local visível, antes do início do THE. Objetos eletrônicos de qualquer tipo deverão permanecer **desligados**.

3. DA COMPOSIÇÃO E DA AVALIAÇÃO DO THE

3.1 - O THE será composto por três etapas: Monólogo, Arguição Oral e Improvisação Teatral Coletiva.

3.1.1 - Na etapa do Monólogo, o candidato deverá apresentar uma cena individual de um fragmento de texto teatral, escolhido pelo candidato dentre as seis opções constantes do Anexo I do presente Edital. O uso de adereços é permitido, porém não será permitido o uso de recursos como iluminação e/ou sonoplastia. A duração desta etapa será de, no máximo, cinco minutos.

3.1.2 - Na etapa da Arguição Oral, o candidato deverá responder questões relativas ao Monólogo por ele escolhido, mostrando compreensão da cena, da personagem e do texto dramático. A duração desta etapa será de, no máximo, cinco minutos.

3.1.3 - Na etapa da Improvisação Teatral Coletiva, o candidato deverá participar de exercícios aplicados pela Comissão Examinadora. Os candidatos serão reunidos em grupos de no mínimo dois e no máximo dez candidatos. A duração desta etapa será de, no máximo, quarenta e cinco minutos por grupo.

3.1.3.1 - Caso haja apenas um candidato presente em um dos horários previstos para a realização desta etapa, esse candidato será remanejado para o horário subsequente.

3.2 - A nota final de cada candidato no THE (NotaTHE) será uma nota de 0 (zero) a 100,00 (cem) e será obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{NotaTHE} = (\text{Monólogo} \times 3) + (\text{Arguição Oral} \times 2) + (\text{Improvisação Coletiva} \times 5)$$

3.3 - A nota obtida em cada etapa será a soma da pontuação dos critérios de avaliação considerados.

3.3.1 - Os critérios de avaliação e a pontuação máxima de cada critério, para cada uma das etapas do THE, são os seguintes:

ETAPA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PORCENTAGEM NA NOTA FINAL DO THE
MONÓLOGO	Memorização do texto	2,5	30%
	Clareza na dicção	2,5	
	Projeção vocal	2,5	
	Coerência com o momento da personagem na cena	2,5	

ARGUIÇÃO ORAL	Conhecimento sobre o autor	2,5	20%
	Conhecimento sobre a obra	2,5	
	Entendimento da personagem na cena	2,5	
	Entendimento da personagem no texto	2,5	
IMPROVISACÃO COLETIVA	Compreensão dos exercícios	2,0	50%
	Interação grupal	2,0	
	Disponibilidade corporal	2,0	
	Utilização plena do espaço	2,0	
	Participação efetiva na atividade	2,0	

3.4 - Será aprovado no THE o candidato que obtiver NotaTHE maior ou igual a 30,00 (trinta).

3.4.1 - Os candidatos **aprovados** no THE, poderão concorrer ao curso de Artes Cênicas, nos termos descritos nos Editais 06/COPERVE/2016 (candidatos às vagas suplementares para negros) ou 08/COPERVE/2016 (candidatos às vagas suplementares para indígenas e quilombolas).

3.4.2 - Os candidatos **reprovados** no THE concorrerão às vagas ofertadas para o curso de sua segunda opção, conforme especificado nos Editais 06 e 08/COPERVE/2016. Neste caso, a NotaTHE será desconsiderada.

3.5 - Não haverá repetição da realização do THE, independentemente do motivo alegado.

4. DAS VISTAS E DOS RECURSOS

4.1 - Caberá vistas e recursos da pontuação obtida em cada uma das etapas do THE.

4.2 - Os candidatos poderão requerer **vista** da gravação de seu teste até as 18h do dia subsequente ao dia da divulgação do **resultado preliminar do THE**, por meio do link “**Solicitação de Vista do THE**”, disponível nos sites www.suplementaresnegros.ufsc.br e www.suplementares.ufsc.br.

4.2.1 - A cópia da gravação do THE e a pontuação obtida em cada critério de cada etapa serão disponibilizadas nos sites www.suplementaresnegros.ufsc.br e www.suplementares.ufsc.br para acesso exclusivo pelo candidato que solicitou vista, em até três dias úteis após encerrado o prazo para solicitação de vista.

4.3 - Caberá **recurso** quanto à **pontuação** obtida em cada critério de cada etapa, o qual deverá ser interposto à COPERVE/UFSC **pelos candidatos que solicitaram vista**, até as 18h do dia subsequente ao dia da divulgação das vistas solicitadas.

4.3.1 - Cada recurso deverá:

- conter nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- ser digitado ou preenchido a mão com letra legível, conforme modelo disponível nos sites www.suplementaresnegros.ufsc.br e www.suplementares.ufsc.br;
- especificar a(s) etapa (s) e o(s) critério(s) cuja pontuação está sendo questionada;
- ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente.

4.3.2 - Para interpor recurso(s) o candidato deverá:

- imprimir formulário específico disponível nos sites www.suplementaresnegros.ufsc.br e www.suplementares.ufsc.br;
- preencher e assinar o formulário;
- acessar o *link* “**Solicitação de Recursos**”;
- anexar o formulário preenchido e assinado, bem como outros documentos que julgar necessário para complementar a argumentação;
- finalizar a solicitação de recurso clicando no botão “**Enviar Recurso**”.

4.3.3 - Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens **4.3.1** e **4.3.2** serão liminarmente indeferidos.

4.3.4 - A resposta ao(s) recurso(s) será individualizada e disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, nos sites www.suplementaresnegros.ufsc.br e www.suplementares.ufsc.br, quando da divulgação do resultado final do THE.

4.3.5 - É irrecorrível a decisão da COPERVE/UFSC sobre os recursos.

4.3.6 - O resultado final do THE será divulgado após análise dos recursos nos sites www.suplementaresnegros.ufsc.br e www.suplementares.ufsc.br.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 - Para garantir a lisura e a segurança na realização do THE, a COPERVE/UFSC, quando couber, utilizará detectores de metais ou outros equipamentos eletrônicos e efetuará a identificação datiloscópica dos candidatos, podendo, ainda, fazer neles uma vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado nesse(s) procedimento(s).

5.2 - A COPERVE/UFSC não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a realização do THE.

5.3 - O acesso aos locais de realização do THE só será permitido aos candidatos neles alocados e às pessoas credenciadas pela COPERVE/UFSC.

5.4 - A COPERVE/UFSC divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o THE, sendo de responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento, nos sites www.suplementaresnegros.ufsc.br e www.suplementares.ufsc.br, do conteúdo destes documentos complementares.

5.5 - A relação oficial dos aprovados no THE será divulgada nos sites www.suplementaresnegros.ufsc.br e www.suplementares.ufsc.br e conterá nome e número de inscrição.

5.6 - A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que a COPERVE/UFSC venha a divulgar poderá acarretar a reprovação do candidato no THE.

5.7 - As normas das Resoluções 30 e 32/CGRAD/2016 e dos Editais 06 e 08/COPERVE/2016, no que couber, aplicam-se à realização do THE.

5.8 - O resultado do THE, em caso de aprovação, será válido por três anos.

5.9 - Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília, disponível no *site* <http://pcdsh01.on.br>.

5.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular – COPERVE/UFSC.

Florianópolis, 26 de setembro de 2016.

Profa. Maria Luiza Ferraro
PRESIDENTE DA COPERVE/UFSC

ANEXO I - MONÓLOGOS

OLGA

OLGA - Há um ano que nosso pai morreu, justamente nesse dia, cinco de maio, no dia de seu anjo, Irina. Fazia muito frio e nevava então. Parecia-me que eu não ia sobreviver, você estava desmaiada, feito uma morta. Mas eis que se passou um ano e nós lembramos disso com facilidade, você já está de vestido branco, seu rosto resplandece. (*O relógio toca doze horas*) Naquele dia o relógio tocava também. (*Pausa*) Lembro-me que, quando levavam papai, tocava música, no cemitério davam tiros. Ele era general, comandava uma brigada, no entanto veio pouca gente. Aliás, estava chovendo. Caía uma chuva forte com neve. (*No salão, atrás das colunas, aparecem perto da mesa o barão Tuzenbach, Tchebutikin e Solionii.*) Hoje está quente, as janelas podem ficar abertas, mas as bétulas ainda não se cobriram de folhas. Papai recebeu a brigada e partiu conosco de Moscou onze anos atrás e, lembro-me perfeitamente, que no começo de maio, nessa mesma época, em Moscou tudo já estava em flor, fazia calor, tudo estava inundado. Onze anos se passaram, mas lembro-me de tudo, como se tivéssemos saído ontem. Meu Deus! Acordei hoje de manhã, vi esse mar de luz, vi a primavera e a alegria comoveu a minha alma, deu-me uma vontade louca de voltar para a terra natal.

CHEKHOV, Anton Pavlovich. **As três irmãs**: drama em 4 atos. 1.ed. São Paulo: Peixoto Neto, 2004.

SADE

SADE (*lentamente encaminha-se para a área de representação; fala sem importar-se com a intranqüilidade*) – Marat. Hoje precisam de ti, pois que deves sofrer por eles, depois porão a urna com tuas cinzas no Panteão. Amanhã virão fazer em cacos essa urna, depois perguntarão, Marat, quem era Marat? Marat, agora vou dizer, o que penso dessa Revolução, para cuja realização eu mesmo contribuí. (*Ao fundo faz-se silêncio.*) Quando eu ainda estava na Bastilha, já havia escrito as minhas teses, extraí-as de dentro de mim, sob os golpes de meu açoite, por ódio de mim mesmo, e da limitação de meu pensamento. Na prisão apareceram diante de mim os exemplares monstruosos de uma classe decadente, cujo poder era representado somente na peça dos excessos corporais. Até no mínimo detalhe reconstruí o mecanismo de suas violências, e assim deixei que se tornasse palavras tudo que em mim era maldade e brutalidade. Foi menos um ataque contra esses afogados que arrastavam consigo tudo que ainda podiam agarrar do que um ataque contra mim mesmo. Numa sociedade de criminosos, cavei dentro de mim o que havia de criminoso para pesquisá-lo e assim pesquisar o tempo, no qual eu vivia. As mutilações e as torturas que deixei meus gigantes imaginários executar, executei eu mesmo, e assim deixei-me amarrar e manejar.

WEISS, Peter. **Perseguição e assassinato de Jean-Paul Marat**: representados pelo grupo teatral do Hospício de Charenton sob a direção do senhor de Sade. 1. ed. São Paulo: Peixoto Neto, 2004.

ARLEQUIM

ARLEQUIM – Estou cansado de esperar. Não agüento mais. Com este patrão, a gente come pouco e nunca tem hora para comer. Já há meia hora que o badalo do sino da cidade tocou meio-dia e a sina do meu...bandalho de estômago é estar esperando há mais de duas horas. Se ao menos soubesse onde vamos pousar...Todo mundo, quando chega a uma cidade, antes de mais nada, procura um hotel, um restaurante.

Ele, não! Ele deixa o baú no correio e vai fazer visitas e nem sequer se lembra do coitado do seu criado. E depois existem os que dizem que se deve servir bem os amos! É necessário, ao contrário, que eles aprendam a ter um pouco mais de consideração pelo estômago dos criados. Mas..., se não me engano, esse é um hotel. É sim. Ah! Vou ver se encontro alguma coisa para mastigar...mas...se o meu amo chegar?...Que se dane, ora! Há de ter um pouco de compreensão...Vou...ai, agora me lembrei...estou sem um tostão. Pobre Arlequim! Preciso largar esta maldita profissão! Antes...ser...ou fazer...fazer o quê? Graças a Deus...não sei fazer nada!

GOLDONI, Carlo. **Arlequim, servidor de dois patrões**. 1. ed. São Paulo: Peixoto Neto, 2007.

KHLESTAKOV

KHLESTAKOV – Em Petersburgo, minha casa é de primeira. É conhecida como a casa de Ivan Aleksandróvitch. (*Voltando-se a todos.*) Façam-me a gentileza, meus senhores, se forem a Petersburgo, por favor, venham mesmo à minha casa. Sabem, também dou bailes. (...) Sirvo, por exemplo, melão, mas um melão que custa setecentos rublos. A sopa, numa sopeira, e vem de navio, direto de Paris. A gente levanta a tampa e sente um tal cheiro, impossível de se encontrar igual na natureza. Todos os dias vou a bailes. Lá a gente organiza também um bom whist: o ministro das Relações Exteriores, o embaixador francês, o embaixador inglês, o embaixador alemão e eu. A gente joga até não poder mais. E ao subir correndo as escadas de minha casa, no quarto andar, mal consigo dizer à cozinheira: “Mavruchka, o meu capote...” Ah! Não! Que bobagem! Esqueci que moro no primeiro. Só a escada me custou...mas o mais interessante é dar uma olhada na minha ante-sala antes de me levantar. Condes e príncipes conversam e zumbem como abelhas e só se escuta zzz...zzz...Às vezes também o ministro...(*O prefeito e outros erguem-se de suas cadeiras atemorizados.*)

GOGOL, Nicolai. **O inspetor geral**. 1. ed. São Paulo: Peixoto Neto, 2007.

MARY TYRONE

MARY – (*Faz uma pausa, franzindo a testa como que se esforçando por recordar.*) Por onde estará agora o meu vestido de noiva? Guardei-o numa mala, embrulhado em papel de seda. Sonhava ter uma filha, e, quando chegasse a hora de ela se casar...Não poderia comprar um vestido de noiva mais lindo, e eu sabia, James, que você nunca lhe diria que comprasse o que quisesse, sem ligar ao preço. Haveria de querer que ela descobrisse por aí alguma pechincha!...Era um vestido de cetim macio, reluzente, debruado de uma maravilhosa renda duquesa antiga, com uns pequenos babados em volta da gola e das mangas e cujas pregas eram drapeadas nas costas, fazendo um efeito de “anquinhas”. A blusa tinha barbatanas e era muito ajustada ao corpo. Lembro-me de que, quando me vesti, tive que conter a respiração para que minha cintura ficasse a mais fina possível. Meu pai consentiu até que eu pusesse a renda sobre os sapatos de cetim branco e em redor do véu, com botões de flores de laranjeira. Oh! Como eu gostava daquele vestido! Era tão lindo! Onde estará agora?! Quando eu me sentia muito só, costumava retirá-lo da mala, mas sempre me fazia chorar, de modo que, afinal há muito tempo já desisti...(*Torna a franzir a testa.*) Onde o terei guardado?...Provavelmente em alguma daquelas malas velhas lá no sótão. Um dia desses preciso dar uma busca. (*Interrompe-se, o olhar absorto fixo diante de si.*)

O'NEILL, Eugene. **Longa jornada noite adentro**: drama em 4 atos. 1. ed. São Paulo: Peixoto Neto, 2004.

MÃE UBU

MÃE UBU - E então, onde será que fica esse tesouro? Nenhuma das lajes do piso soa oca. Contei direitinho treze passos a partir do túmulo de Ladislau, o Grande, ao longo da parede, mas não encontrei nada. Devem ter me enganado. Ah, mas achei alguma coisa: aqui a pedra tem um som oco. Mãos à obra, Mãe Ubu. Coragem. Vamos soltar esta pedra. Ela está bem presa. Vamos pegar essa ponta do gancho-das-finanças que ainda pode ajudar. Pronto! E é aqui mesmo que está o ouro, no meio das ossadas dos reis. Para dentro do nosso saco, então, tudo! Epa! Que barulho foi esse? Será que ainda existe alguém vivo debaixo dessas velhas cúpulas? Não, não foi nada. Depressa. Vamos pegar tudo. À luz do dia esse dinheiro vai ter muito melhor aparência do que aqui, no meio dos túmulos dos príncipes antigos. Vamos recolocar a pedra. O que foi? De novo o mesmo barulho. Minha presença neste lugar me causa um temor estranho. Pegarei o resto do ouro outra vez. Voltarei amanhã.

JARRY, Alfred. **Ubu rei**. 1. ed. São Paulo: Peixoto Neto, 2007.